



Administradora Judicial  
contato@valorconsultores.com.br

# 64º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVEMBRO/2023

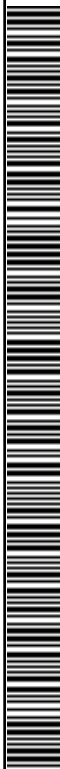
Agropecuária Invernada Redonda Ltda  
Capelati & Cia Ltda  
Naga Indústria E Comércio De Biscoitos E Massas Ltda  
Santa Gemma Alimentos Ltda

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0010050-84.2010.8.16.0173  
1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR



# SUMÁRIO

<b>1. GLOSSÁRIO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. CRONOGRAMA PROCESSUAL</b> .....	<b>3</b>
<b>3. CUMPRIMENTO DO PRJ</b> .....	<b>12</b>
<b>4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS</b> .....	<b>14</b>
<b>4.1 Quadro de Funcionários</b> .....	<b>15</b>
<b>5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	<b>16</b>
<b>5.2 Balanço Patrimonial – Consolidado</b> .....	<b>16</b>
5.2.1 Ativo .....	16
5.2.2 Passivo .....	19
<b>5.3 Indicadores Financeiros</b> .....	<b>21</b>
5.3.1 Índices de Liquidez .....	21
5.3.2 Índices de Endividamento .....	22
5.3.3 Índices de Rentabilidade .....	23
5.3.4 Capital Circulante Líquido .....	24
<b>5.4 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado</b> .....	<b>25</b>
5.4.1 Receitas .....	26
5.4.2 Lucro Bruto .....	27
5.4.3 Evolução do Ebitda .....	28
5.4.4 Receita x Despesas Operacionais .....	29
5.4.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício .....	29
<b>5.5 Fluxo de Caixa</b> .....	<b>30</b>



# 1. GLOSSÁRIO

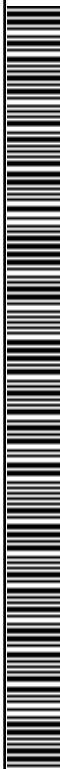
AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Agropecuária Invernada Redonda; Capelati & CIA LTDA; Naga Indústria e Comércio de Biscoitos e Massas LTDA; Santa Gemma Alimentos LTDA
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

# 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

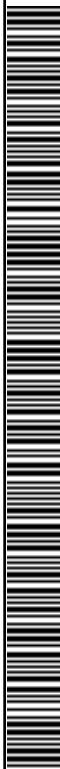
Seq.	Data	Evento
1	06/10/2010	Pedido de Recuperação Judicial
1.14	15/10/2010	Deferimento do Processamento da RJ
1.17	10/12/2010	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
1.19	17/12/2010	Apresentação do PRJ
1.44	15/07/2011	Renúncia do Procurador
1.51	08/02/2012	Determinação da suspensão do feito e a intimação das Requerentes para constituírem novo procurador
1.56	19/09/2012	Determinação de intimação às Recuperandas para retificarem o Plano de Recuperação Judicial e realizar o pagamento dos honorários do AJ
1.61	30/01/2013	Apresentação do novo PRJ



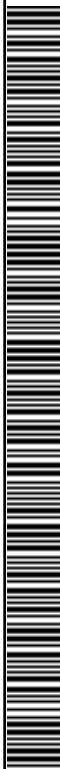
<b>1.77</b>	22/07/2013	Digitalização dos Autos
<b>35</b>	22/10/2013	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)
<b>99.1</b>	08/07/2017	Mudança de sede das Recuperandas
<b>164.1</b>	03/09/2014	Nova Relação de Credores do art. 52 da LRE
<b>198.1</b>	06/11/2014	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
<b>241.1</b>	16/12/2014	Consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 22, I, "f" da LRE)
	18/06/2015	Publicação do novo edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
	09/11/2016	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE
<b>708.1</b>	20/09/2017	Decisão de Recebimento do PRJ
<b>770.2</b>	27/10/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)
<b>772</b>	08/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
<b>773</b>	10/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
<b>807.1</b>	10/05/2018	Decisão de Destituição do AJ
<b>824</b>	15/06/2018	Relatório do AJ sobre as fases processuais
<b>842</b>	31/07/2018	1º RMA
<b>849</b>	31/08/2018	2º RMA
<b>852</b>	20/09/2018	Decisão acerca da remuneração da AJ
<b>858</b>	29/09/2018	3º RMA
<b>866</b>	31/10/2018	4º RMA
<b>868</b>	28/11/2018	5º RMA
<b>877</b>	20/12/2018	6º RMA
<b>881</b>	17/01/2019	Apresentação de nova relação de credores pelo Administrador Judicial e manifestação sobre impugnações de crédito
<b>882</b>	27/01/2019	7º RMA
<b>898</b>	27/02/2019	Minuta do edital do art. 7, § 2º, da LRE
<b>899</b>	28/02/2019	8º RMA
<b>900</b>	02/03/2019	Publicação do edital do art. 7º, §2º e 8º, da LRE
<b>911</b>	20/03/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
<b>918</b>	28/03/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ



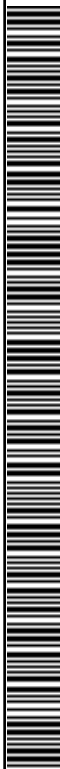
920	29/03/2019	9º RMA
923	30/04/2019	10º RMA
927	26/05/2019	Deferimento da convocação da AGC
938	29/08/2019	Minuta do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
984	31/05/2019	11º RMA
987	31/05/2019	Publicação do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
1040	29/06/2019	12º RMA
1058	19/07/2019	Ata AGC em 1ª Convocação
1067	22/07/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
1086	26/07/2019	Ata da AGC em 2ª Convocação
1103	27/08/2019	13º RMA
1111	27/09/2019	14º RMA
1114	07/11/2019	15º RMA
1115	03/12/2019	16º RMA
1117	17/12/2019	17º RMA
1137	28/01/2020	18º RMA
1145	27/02/2020	19º RMA
1151	30/03/2020	20º RMA
1153	01/04/2020	Manifestação das Recuperandas pugnando pela concessão da RJ, dispensando-se a apresentação das certidões negativas de débitos tributários.
1155	14/04/2020	Manifestação da AJ opinando pela concessão da RJ e homologação do PRJ aprovado em AGC, com a dispensa de certidões de regularidade fiscal por parte das Recuperandas
1157	27/04/2020	21º RMA
1158	26/05/2020	22º RMA
1162	10/07/2020	23º RMA
1167	24/07/2020	24º RMA
1168	24/08/2020	25º RMA
1170	28/08/2020	Sentença de Homologação do PRJ e concessão da RJ, com ressalva acerca do prazo para pagamento dos credores trabalhistas



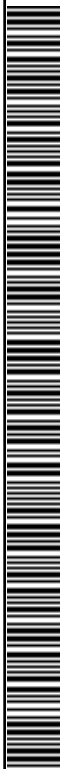
1216	15/09/2020	Estado do Paraná comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1252	30/09/2020	26º RMA
1255	05/10/2020	BANCO SAFRA S/A comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão do seq. 1170, que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1269	15/10/2020	UNIÃO – FAZENDA NACIONAL comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão do seq. 1170, que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1272	16/10/2020	BANCO DO BRASIL comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão do seq. 1170, que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1287	29/10/2020	27º RMA
1288	10/11/2020	Manifestação da AJ em relação ao ofício da Justiça do Trabalho a respeito da habilitação de FGTS e Contribuições Previdenciárias
1289	11/11/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0059209-78.2020.8.16.0000, interposto pelo BANCO SAFRA S/A, a qual indeferiu a concessão de efeito suspensivo ao recurso
1290	11/11/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0062273-96.2020.8.16.0000, interposto pelo BANCO DO BRASIL S/A, a qual indeferiu a concessão de efeito suspensivo ao recurso
1291	11/11/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0061908-42.2020.8.16.0000, interposto pela PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, a qual deferiu a concessão de efeito suspensivo ao recurso
1293	28/11/2020	28º RMA
1294	01/12/2020	Ofício da 2ª Vara do Trabalho de Toledo determinando a apresentação de conta bancária para a transferência de valores amealhados nos autos n. 0000006-65.2017.5.09.0121
1299	16/12/2020	29ª RMA
1302	26/01/2021	30º RMA
1305	25/02/2021	31º RMA
1311	30/03/2021	32º RMA
1313	30/04/2021	33º RMA
1316	26/05/2021	34º RMA
1320	29/06/2021	35º RMA



<b>1321</b>	23/07/2021	Manifestação do Banco do Brasil S.A. informando a cessão de crédito à Sul Brasil Securitizadora S.A., requerendo a sucessão processual entre as partes e a exclusão da instituição Cedente do quadro geral de credores da Recuperanda.
<b>1322</b>	29/07/2021	36º RMA
<b>1326</b>	30/08/2021	37º RMA
<b>1330</b>	23/09/2021	Manifestação da AJ requerendo a retificação no quadro geral de credores, em decorrência do erro material no valor do crédito de titularidade da credora Cristal Empacotamento e Comércio de Açúcar Ltda., conforme constatado pela manifestação desta (mov. 1329).
<b>1332</b>	27/09/2021	38º RMA
<b>1334</b>	19/10/2021	Penhora realizada em Execução Fiscal (autos n. 5011444-35.2020.4.04.7003) em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Maringá, movida em face da Recuperanda Naga Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
<b>1335</b>	29/10/2021	39º RMA
<b>1336</b>	12/11/2021	Manifestação da Administradora Judicial sobre a juntada de penhora realizada (mov. 1334)
<b>1338</b>	29/11/2021	40º RMA
<b>1339</b>	29/11/2021	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0009858-78.2015.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
<b>1341</b>	17/12/2021	41º RMA
<b>1344</b>	11/01/2021	Ofício da 1ª Vara do trabalho de Umuarama/PR.
<b>1347</b>	31/01/2022	42º RMA
<b>1348</b>	04/02/2022	Manifestação das Recuperandas em resposta aos seq. 1294, 1304, 1317 e 1318, 1334 e 1336, 1339 e 1341 e 1347.
<b>1351</b>	15/02/2022	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0008283-79.2008.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
<b>1352</b>	18/02/2022	Manifestação da Procuradoria Geral da união requerendo um posicionamento do Administrador Judicial, a fim de que se manifeste sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial homologado no que tange a Classe I – Trabalhista, tendo em vista o valor de honorários relacionados em favor do órgão fazendário.
<b>1353</b>	23/02/2022	Manifestação saneadora da AJ.

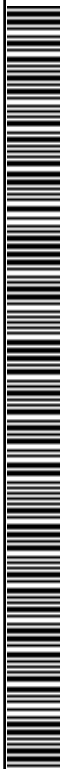


1362	25/02/2022	43º RMA
1363	25/02/2022	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0009858-78.2015.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1364	02/03/2022	Comunicação de Cessão de Crédito entre K2K Recuperadora de Crédito e Administradora de Bens Ltda e Avelino Pinto Nogueira Júnior
1366	03/03/2022	Manifestação da Recuperanda esclarecendo sobre o depósito judicial em relação ao cumprimento do plano de recuperação judicial, além de outras diligências necessárias para fins de cumprimento do PRJ em relação aos credores de garantia real e quirografário.
1368	30/03/2022	44º RMA
1369	01/04/2022	Manifestação de credores trabalhistas impugnando os cálculos apresentados pela Recuperanda em relação ao depósito judicial a título de pagamento dos trabalhistas.
1370	05/04/2022	Impugnação ao cálculo
1371	05/04/2022	Decisão de saneamento do processo, determinando a apresentação pelo Administrador Judicial da conferência do depósito realizado pela Recuperanda nos autos, seq. 1366, bem como da manifestação da Recuperanda, da AJ e do MP sobre as impugnações de cálculos apresentadas.
1387	25/04/2022	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0006427-12.2010.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1389	29/04/2022	45º RMA
1391	05/05/2022	Manifestação da AJ em relação aos últimos atos processuais, bem como esclarecendo sobre a ulterior prestação de contas a ser realizada quando do depósito complementar pelas Recuperandas.
1393	11/05/2022	Manifestação das Recuperandas esclarecendo que estão realizando o recálculo referente ao crédito trabalhista
1394	30/05/2022	46º RMA
1395	03/06/2022	Manifestação das Recuperandas – depósito complementar do crédito trabalhista
1400	30/06/2022	47º RMA
1412	05/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas apresentando o saldo devedor a ser pago pelas Recuperandas

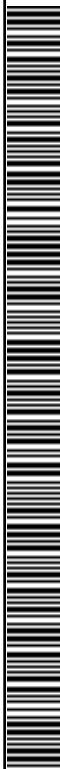




1429	15/07/2022	Manifestação da Fazenda Nacional informando sobre a adesão aos parcelamentos pelas Recuperandas e, ainda, apontando novos débitos existentes a serem renegociados
1441	21/07/2022	Manifestação das Recuperandas apresentando as informações contábeis requeridas pela AJ
1442	21/07/2022	Manifestação da AJ sobre o cumprimento do PRJ pelas Recuperandas, requerendo a intimação das devedoras para depósito do valor remanescente ao pagamento dos créditos trabalhistas, conforme planilha de cumprimento do Plano e, ainda, apresentando considerações sobre o cumprimento do PRJ em relação as Classes II e III
1457	27/07/2022	48º RMA
1460	28/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas requerendo a expedição de alvará judicial
1461	29/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas requerendo a expedição de alvará judicial
1462	03/08/2022	Ofício da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama requerendo a habilitação de crédito tributário.
1464	11/08/2022	Manifestação da AJ opinando favoravelmente pela expedição dos alvarás e pela impossibilidade de habilitação do crédito tributário constante do Ofício (seq. 1462)
1465	11/08/2022	Parecer do MP sobre o cumprimento do PRJ, requerendo a intimação das Recuperandas para pagamento do valor remanescente.
1475	16/08/2022	Expedição de alvará em favor do advogado Dr. Cícero Vieira de Araújo
1476	16/08/2022	Expedição de alvará em favor do Dr. Nilson Roberto Custodio
1486	22/08/2022	Expedição de alvará em favor de Auristela Alves de Sousa
1487	23/08/2022	Pedido de expedição de alvará judicial em favor de Dr. Cícero Vieira de Araújo
1488	23/08/2022	Manifestação da AJ sobre o Ofício da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama
1489	23/08/2022	Manifestação das Recuperandas juntando o comprovante de pagamento da quantia remanescente.
1491	25/08/2022	Manifestação de credores trabalhistas indicando conta bancária para expedição de alvará judicial
1492	25/08/2022	Manifestação de credores trabalhistas indicando conta bancária para expedição de alvará judicial
1494	31/08/2022	49º RMA
1495	02/09/2022	Manifestação de credor trabalhistas indicando dados bancários para expedição de alvará judicial



1497	19/09/2022	Manifestação das Recuperandas depositando judicialmente valor devido em favor de credora trabalhista
1503	29/09/2022	Manifestação da AJ pela expedição de alvará em favor de credores trabalhistas e pugnando pela intimação de credores para regularização dos instrumentos de mandatos
1504	29/09/2022	50º RMA
1506	03/10/2022	Manifestação de credor trabalhista indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1517	07/10/2022	Manifestação de credor trabalhista indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1518	07/10/2022	Expedido alvará judicial pela 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama
1524	10/10/2022	Ofício da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama
1533	18/10/2022	Manifestação da AJ opinando pela publicação de um Edital de convocação dos credores trabalhistas
1534	18/10/2022	Manifestação da AJ retificando opinião em relação aos credores; planilha de alvarás
1535	18/10/2022	Expedido alvará judicial pela 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama
1543	21/10/2022	Manifestação de credor trabalhista indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1553	01/11/2022	51º RMA
1557	04/11/2022	Manifestação das Recuperandas informando o cumprimento do PRJ em relação aos credores Quirografários e ME/EPP
1563	22/11/2022	Decisão determinando a retirada dos valores depositados judicialmente pelas Recuperandas para fins de que as empresas transfiram os valores diretamente aos credores.
1566	29/11/2022	52º RMA
1569	01/12/2022	Petição de indicação de conta bancária pelas Recuperandas para fins de transferência dos valores depositados judicialmente.
1572	08/12/2022	Petição da AJ esclarecendo que não haverá mais expedição de alvará, reiterando pela deliberação judicial sobre o cumprimento do PRJ em favor dos credores Classe II e III.
1574	20/12/2022	53º RMA
1580	30/01/2023	54º RMA
1595	01/02/2023	Edital de convocação de credores das Classes I, III e IV, para fins de indicação de conta bancária para as Recuperandas.



1603	02/02/2023	Alvará de levantamento à Santa Gema Alimentos – R\$ 7.121,63
1604	02/02/2023	Alvará de levantamento destinado à Santa Gema Alimentos – R\$ 319.720,87
1605	02/02/2023	Alvará de levantamento destinado à Santa Gemma Alimentos – R\$ 165.332,12
1635	14/02/2023	Petição das Recuperandas juntando aos autos Ata Notarial sobre a essencialidade do imóvel sede da Recuperanda Naga.
1636	15/02/2023	Petição da Procuradoria informando o descumprimento do parcelamento pelas Recuperandas, bem como a existência de dívidas não parceladas, requerendo, para tanto, a intimação das empresas a fim de que regularizem o passivo, a fim de evitar a convolação em falência.
1639	27/02/2023	55º RMA
1675	30/03/2023	56º RMA
1677	28/04/2023	57º RMA
1684	31/05/2023	58º RMA
1685	15/06/2023	Juntada de comunicação de ação vinculada pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama, requerendo a manifestação quanto a essencialidade do imóvel de Matrícula nº 25.687
1691	22/06/2023	Manifestação do BANCO SAFRA S/A requerendo a intimação das Recuperandas para apresentar comprovante de pagamento da parcela do PRJ sob pena de convolação em falência por descumprimento do Plano
1694	23/06/2023	Manifestação da AJ acerca do seq. 1685, opinando pela expedição de ofício-resposta à 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama, esclarecendo que o imóvel de matrícula nº 25.687 é essencial para a manutenção da atividade empresarial das Recuperandas, dentre outras questões
1700	30/06/2023	59º RMA
1703	04/07/2023	Manifestação das Recuperandas informando que: não receberam os dados bancários do BANCO SAFRA S/A (seq. 1691); a regularidade do passivo deverá estar resolvida no curso dos próximos meses (seq. 1636); reiteram sobre a essencialidade do imóvel sede da Recuperanda Naga (seq. 1635)
1706	31/07/2023	60º RMA
1709	31/08/2023	61º RMA
1713	28/09/2023	62º RMA



1714	06/10/2023	Decisão reconhecendo a essencialidade do imóvel de Matrícula n. 25.687, em acompanhamento ao parecer da AJ, bem como determinando a intimação das Recuperandas a fim de que se manifestem sobre a regularidade do passivo fiscal e a possível incidência do art. 73, inc. V, da LRE.
1735	26/10/2023	63º RMA
1745	13/11/2023	Manifestação das Recuperandas, em relação à essencialidade do imóvel, esclarecendo que indicarão bem em substituição da penhora nos respectivos autos de execuções fiscais

### 3. CUMPRIMENTO DO PRJ

A decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão de Recuperação Judicial fora prolatada aos dias 28/08/2020, conforme r. decisão, seq. 1170, sendo objeto de recurso de Agravo de Instrumento n. 0061908-42.2020.8.16.0000, em que obtivera efeito suspensivo aos dias 30/10/2020, e fora improvido aos dias 06/05/2021, retomando os efeitos da decisão homologatória.

Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial aprovado prevê as seguintes propostas de pagamento às classes de credores:

Proposta de pagamento – Plano de Recuperação Judicial homologado (mov. 1067.2)		
BISCOITOS NAGA 0010050-84.2010.8.16.0173 (mov. 1.067.2 e 1.086.2)	Observações	
	Juros Remuneratórios	Correção Monetária
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none"><li>Deságio de 20% nos créditos de R\$ 1,00 até R\$ 5.000,00;</li><li>Deságio de 30% nos créditos de R\$ 5.001,00 até R\$ 10.000,00;</li><li>Deságio de 40% nos créditos de R\$ 10.001,00 até R\$ 20.000,00;</li><li>Deságio de 60% nos créditos de R\$ 20.001,00 até R\$ 50.000,00;</li><li>Deságio de 80% nos créditos de R\$ 50.001,00 até R\$ 10.000.000,00.</li></ul>	-



<b>CREDORES TRABALHISTAS<sup>1</sup></b>			
<b>CLASSE II GARANTIA REAL</b>	Dação em pagamento do bem objeto da garantia hipotecária, que operará plena e irrestrita quitação de toda e qualquer obrigação das Recuperandas e avalistas com o credor.		
<b>CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS</b>	▪ <u>Fornecedores colaborativos</u> : recebimento de 100% da dívida, com amortizações graduais de 5% sobre o valor do fornecimento, ressalvados aqueles que reprovaram o plano.		
	▪ <u>Fornecedores não colaborativos</u> : carência de 24 meses. Pagamento em até 120 parcelas mensais com deságio de 80%.	2% a.a.	TR
<b>CLASSE IV ME E EPP</b>	▪ <u>Fornecedores colaborativos</u> : recebimento de 100% da dívida, com amortizações graduais de 5% sobre o valor do fornecimento, ressalvados aqueles que reprovaram o plano.	-	
	▪ <u>Fornecedores não colaborativos</u> : carência de 18 meses. Pagamentos serão realizados em até 120 parcelas mensais com deságio de 75%.	2% a.a.	TR

Diante do trânsito em julgado da r. decisão homologatória, seq. 1170, e considerando o período em que seus efeitos ficaram suspensos (agosto/2020 a maio/2021), o prazo para pagamento restou modificado para os seguintes termos da Planilha abaixo:

Prazo para pagamento dos credores						
Credores	Homologação	Trânsito em Julgado	Carência	Termo Inicial	Termo Final	Cumprimento
Classe I	28/08/2020	06/05/2021	-	28/08/2020	04/03/2022	Seq. 1366 e 1489
Classe II			-			Seq. 1366
Classe III			24 meses	28/08/2020	28/10/2022	Seq. 1557
Classe IV			18 meses	28/08/2020	28/03/2023	Seq. 1557

<sup>1</sup> A forma de pagamento está prevista no 5º (quinto) Modificativo do PRJ consolidado (1067.2), tendo em vista que a venda do imóvel não fora perfectibilizada.



Os valores depositados judicialmente pelas Recuperandas aos autos, seq. 1366 e 1489, foram devolvidos às empresas, em razão da determinação do d. Juízo, seq. 1563.

Assim, as Recuperandas encaminham os comprovantes de pagamento à Administradora Judicial que os apresenta mensalmente junto aos relatórios, sendo que, nesta oportunidade, a Administradora Judicial anexa a este relatório os comprovantes de pagamento referente a quitação dos credores contemplados pelas Classes III e IV, concernentes ao mês de novembro/2023.

## 4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que embasam este relatório foram prestadas através do e-mail encaminhado pela contadora das Recuperandas, Sra. Aline Comin, noticiando, primeiramente, o normal funcionamento das unidades produtivas das empresas do grupo, conforme segue em e-mail anexo.

No tocante às atividades operacionais, a representante discriminou que o faturamento do mês de outubro de 2023 configurou o montante de R\$ 2.570.238,86 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Posto isso, a preposta discriminou o pagamento dos débitos tributários realizados pelas Recuperandas, informando o pagamento da quantia de FGTS referente ao mês de setembro/2023, no valor de R\$ 24.387,88 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Ato contínuo, houve a discriminação da compensação do montante de INSS e IRRF, vencido em 20/10/2023, no valor de R\$ 33.718,66 (trinta e três mil, setecentos e dezoito mil reais e sessenta e seis centavos).



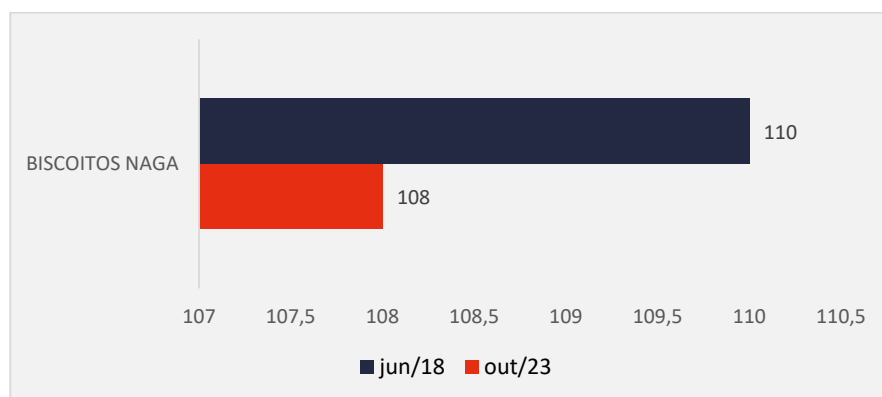
Atrelado ao pagamento destes tributos, houve também o pagamento do valor de R\$ 5.957,63 (cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente a ICMS ST.

Além destas informações, a representante das Recuperandas informou que, em relação aos parcelamentos, tão somente, o referente ao FGTS fora quitado em outubro/2023, no valor de R\$ 18.864,89 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), sendo que os demais parcelamentos tributários que venceram durante o referido mês não foram quitados pelas Recuperandas, situação semelhante em relação aos tributos de PIS e COFINS da competência de outubro/2023.

Por fim, no tocante a guia referente ao ISSQN vencida em 30/10/2023, fora quitada no importe de R\$ 173,35 (cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

## 4.1 Quadro de Funcionários

Em exordial as Recuperandas informaram contar com 110 (cento e dez) funcionários ao todo. Contudo, durante o mês de outubro de 2023, segundo indicado por sua contadora, houve uma redução no número de funcionários. Atualmente, o grupo econômico emprega o total de 108 (cento e oito) colaboradores, cujos salários foram adimplidos em dia, sendo o FGTS e o IRRF regularmente quitado, e em relação ao INSS, foi informado que as guias foram parcialmente pagas.



## 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ, com base nas informações financeiras e contábeis, fornecidas pelas Recuperandas, referentes ao mês de setembro de 2023.

### 5.2 Balanço Patrimonial – Consolidado

#### 5.2.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo comparativamente de maio de 2018 a setembro de 2023, de forma consolidada entre as empresas Recuperandas do grupo, onde observou-se um aumento de 1,5% ou R\$ 237 mil no período de agosto a setembro de 2023.



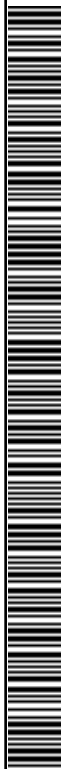


ATIVO	mai/18	ago/23	AV	set/23	AV	AH set23/mai18	AH set23/ago23	Variação set23/mai18	Variação set23/ago23
<b>Ativo Circulante</b>	<b>12.374.859</b>	<b>15.914.498</b>	<b>68,4%</b>	<b>16.151.742</b>	<b>68,9%</b>	<b>30,5%</b>	<b>1,5%</b>	<b>3.776.883</b>	<b>237.244</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	42.280	48.908	0,2%	77.863	0,3%	84,2%	59,2%	35.584	28.956
Créditos	934.569	2.627.349	11,3%	2.557.238	10,9%	173,6%	-2,7%	1.622.670	-70.111
Adiantamentos	2.347.506	3.002.083	12,9%	3.255.576	13,9%	38,7%	8,4%	908.069	253.493
Outros Créditos	1.816.490	3.024.375	13,0%	3.024.375	12,9%	66,5%	0,0%	1.207.885	0
Tributos a Recuperar/Compensar	4.624.306	3.404.050	14,6%	3.202.370	13,7%	-30,7%	-5,9%	-1.421.936	-201.680
Estoques	2.609.709	3.805.120	16,4%	4.004.463	17,1%	53,4%	5,2%	1.394.754	199.343
Despesas do Exercício Seguinte	0	2.614	0,0%	29.857	0,1%	0,0%	1042,3%	29.857	27.243
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>8.929.769</b>	<b>7.347.567</b>	<b>31,6%</b>	<b>7.277.866</b>	<b>31,1%</b>	<b>-18,5%</b>	<b>-0,9%</b>	<b>-1.651.903</b>	<b>-69.700</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.194.951</b>	<b>1.325.174</b>	<b>5,7%</b>	<b>1.325.174</b>	<b>5,7%</b>	<b>10,9%</b>	<b>0,0%</b>	<b>130.223</b>	<b>0</b>
Depósitos Judiciais	219.951	350.174	1,5%	350.174	1,5%	59,2%	0,0%	130.223	0
Subvenções para Investimento	975.000	975.000	4,2%	975.000	4,2%	0,0%	0,0%	0	0
<b>Ativo Permanente</b>	<b>7.734.818</b>	<b>6.022.393</b>	<b>25,9%</b>	<b>5.952.692</b>	<b>25,4%</b>	<b>-23,0%</b>	<b>-1,2%</b>	<b>-1.782.126</b>	<b>-69.700</b>
Investimentos	990.240	994.935	4,3%	994.965	4,2%	0,0%	0,0%	4.726	30
Imobilizado	6.739.964	5.006.320	21,5%	4.936.590	21,1%	-26,8%	-1,4%	-1.803.374	-69.730
Intangível	4.615	21.137	0,1%	21.137	0,1%	358,0%	0,0%	16.522	0
<b>Total do Ativo</b>	<b>21.304.628</b>	<b>23.262.065</b>	<b>100,0%</b>	<b>23.429.608</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,0%</b>	<b>0,7%</b>	<b>2.124.980</b>	<b>167.543</b>

**Caixa e Equivalentes a Caixa:** Com saldo final de R\$ 77 mil, as disponibilidades apresentaram no período de agosto a setembro de 2023 um aumento de R\$ 28 mil, correspondente a uma alta de 59,2%, sendo essa movimentação observada principalmente na conta "Caixa" da empresa Santa Gemma.

**Créditos:** A conta Créditos é representada pelas Duplicatas a Receber em curto prazo e apresentaram redução de 2,7%, ou seja, R\$ 70 mil no período de agosto a setembro de 2023. Observa-se ainda que, ao avaliar isoladamente a conta "Clientes a Receber" tem-se então um acréscimo de R\$ 636 mil, enquanto as duplicatas descontadas reduziram seu saldo em R\$ 726 mil. Destaca-se por fim que o prazo médio de recebimento ficou em 31 dias e que o grupo em questão representou 10,9% do total do Ativo.

**Adiantamentos:** O saldo deste grupo compõe-se de valores pagos antecipadamente aos fornecedores e aos funcionários que, oportunamente, receberá a contrapartida do serviço/produto com apresentação do respectivo documento para registro na contabilidade em conta específica. Esse grupo aumentou em 8,4% de agosto a setembro de 2023, ou seja, R\$ 253 mil, devido principalmente ao acréscimo em Adiantamento a Fornecedores, passando o grupo a representar 13,9% do total do Ativo.



**Tributos a Recuperar/Compensar:** Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado neste grupo no mês de setembro/2023 foi de R\$ 3,2 milhões, demonstrando um decréscimo de 5,9%, respectivamente R\$ 201 mil em relação a agosto/2023, sendo essa movimentação observada na empresa Santa Gemma. Por fim, o grupo representou 13,7% do total do ativo.

**Estoques:** O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Os estoques das Recuperandas apresentaram aumento de 5,2% de agosto a setembro de 2023, representando 17,1% do total do Ativo. No mês de setembro de 2023, o indicador de giro de estoque demonstra que os saldos de estoque seriam suficientes para 100 dias de comercialização, com 41,9% do saldo concentrado em embalagens e matérias-primas.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Produção do Estabelecimento	595.769	397.212	573.804	1.386.481	1.982.590	2.326.031
Matérias-Primas e Embalagens	2.078.782	2.191.203	2.469.121	1.922.868	1.820.760	1.676.662
Matérias-Primas de Terceiros	1.770	1.770	1.770	1.770	1.770	1.770
<b>Total</b>	<b>2.676.321</b>	<b>2.590.185</b>	<b>3.044.695</b>	<b>3.311.119</b>	<b>3.805.120</b>	<b>4.004.463</b>
<b>Variação %</b>	<b>5,61%</b>	<b>-3,22%</b>	<b>17,55%</b>	<b>8,75%</b>	<b>14,92%</b>	<b>5,24%</b>

**Imobilizado e Intangível:** O imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. Já o ativo intangível nominado "Bens Incorpóreos" é um ativo sem substância física. No período de agosto a setembro de 2023 foi apropriado a depreciação referente ao mês de setembro de 2023, na ordem de R\$ 71 mil e a alta na conta "Máquinas e equipamentos" de R\$ 1,9 mil. Dessa forma, o grupo finalizou o período representando 21,2% do total do Ativo.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa:



IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Terrenos	451.232	451.232	451.232	451.232	451.232	451.232
Construções e Benfeitorias	9.091.637	9.091.637	9.091.637	9.091.637	9.091.637	9.091.637
Máquinas e Equipamentos	9.021.406	9.021.406	9.021.406	9.036.406	9.036.406	9.038.320
Móveis e Utensílios	296.105	296.105	296.105	296.105	296.105	296.105
Computadores e Periféricos	653.887	659.057	659.057	658.999	658.999	658.999
Imobilizado em Conserto	33.579	33.579	36.079	35.079	39.816	39.816
Instalações Industriais	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600
Veículos	1.445.041	1.445.041	2.606.641	2.606.641	2.606.641	2.606.641
( - ) Depreciação Acumulada	-16.900.429	-16.972.166	-17.043.821	-17.115.471	-17.187.116	-17.258.761
Bens Incorporeos	27.595	27.595	27.595	27.595	27.595	27.595
( - ) Amortização Acumulada	-6.458	-6.458	-6.458	-6.458	-6.458	-6.458
<b>Total</b>	<b>4.126.196</b>	<b>4.059.629</b>	<b>5.152.073</b>	<b>5.094.365</b>	<b>5.027.458</b>	<b>4.957.727</b>
<b>Variação %</b>	<b>-1,65%</b>	<b>-1,61%</b>	<b>26,91%</b>	<b>-1,12%</b>	<b>-1,31%</b>	<b>-1,39%</b>

## 5.2.2 Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2018 a setembro de 2023, onde é possível observar um acréscimo de 0,7% de agosto a setembro de 2023.

PASSIVO	mai/18	ago/23	AV	set/23	AV	AH set23/mai18	AH set23/ago23	Variação set23/mai18	Variação set23/ago23
<b>Passivo Circulante</b>	<b>32.083.679</b>	<b>46.216.846</b>	<b>198,7%</b>	<b>46.418.136</b>	<b>198,1%</b>	<b>44,7%</b>	<b>0,4%</b>	<b>14.334.457</b>	<b>201.290</b>
Empréstimos e Financiamentos	64.392	3.431.922	14,8%	3.254.129	13,9%	4953,6%	-5,2%	3.189.737	-177.793
Fornecedores	424.169	2.660.086	11,4%	2.787.763	11,9%	557,2%	4,8%	2.363.594	127.677
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.219.426	7.002.334	30,1%	7.062.179	30,1%	-42,2%	0,9%	-5.157.247	59.845
Obrigações Tributárias	9.139.877	6.205.137	26,7%	6.338.363	27,1%	-30,7%	2,1%	-2.801.515	133.225
Parcelamentos Tributários	7.867.252	24.069.159	103,5%	24.069.159	102,7%	205,9%	0,0%	16.201.907	0
Adiantamento de Clientes	1.955.021	2.640.806	11,4%	2.669.683	11,4%	36,6%	1,1%	714.663	28.877
Outras Obrigações	413.541	207.402	0,9%	236.860	1,0%	-42,7%	14,2%	-176.681	29.458
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>20.130.927</b>	<b>19.993.951</b>	<b>86,0%</b>	<b>19.985.713</b>	<b>85,3%</b>	<b>-0,7%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-145.214</b>	<b>-8.238</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>20.130.927</b>	<b>19.993.951</b>	<b>86,0%</b>	<b>19.985.713</b>	<b>85,3%</b>	<b>-0,7%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-145.214</b>	<b>-8.238</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	5.684.586	6.340.320	27,3%	6.340.320	27,1%	11,5%	0,0%	655.734	0
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	14.446.341	13.653.631	58,7%	13.645.393	58,2%	-5,5%	-0,1%	-800.948	-8.238
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-30.909.978</b>	<b>-42.948.732</b>	<b>-184,6%</b>	<b>-42.974.241</b>	<b>-183,4%</b>	<b>39,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>-12.064.263</b>	<b>-25.509</b>
Capital Social	150.000	150.000	0,6%	150.000	0,6%	0,0%	0,0%	0	0
Reserva de Capital	51.434	51.434	0,2%	51.434	0,2%	0,0%	0,0%	0	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. Até 12/2022	-30.840.331	-39.264.959	-168,8%	-39.264.959	-167,6%	27,3%	0,0%	-8.424.628	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. a partir de 01/2023	-239.575	-1.066.352	-4,6%	-1.091.861	-4,7%	355,7%	2,4%	-852.286	-25.509
Ajustes Referentes Contas de Compensação	-31.506	-27.402	-0,1%	-27.402	-0,1%	-13,0%	0,0%	4.104	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-2.791.453	-12,0%	-2.791.453	-11,9%	0,0%	0,0%	-2.791.453	0
<b>Total do Passivo</b>	<b>21.304.628</b>	<b>23.262.065</b>	<b>100,0%</b>	<b>23.429.608</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,0%</b>	<b>0,7%</b>	<b>2.124.980</b>	<b>167.543</b>

**Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo:** O grupo Empréstimos e Financiamentos, devidos a curto e longo prazo, apresentou a monta de R\$ 9,5 milhões e representou 41% do passivo total. No período de análise, apresentou uma baixa de R\$ 177 mil no curto prazo, advindo da Recuperanda Santa Gemma. O saldo do grupo encontra-se distribuído em "Materiais de Terceiros" e "Empréstimos e Financiamentos". No grupo LP não houve movimentação, mantendo um saldo de R\$ 6,3 milhões, equivalente a 27,1% do passivo total.

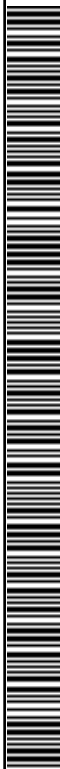
**Fornecedores:** No grupo Fornecedores houve um aumento de 4,8%, correspondente a um acréscimo de R\$ 127 mil no período de agosto a setembro de 2023, observado principalmente na empresa Santa Gemma. Por fim, os Fornecedores representaram 11,9% do total do passivo ao final do mês, com um saldo de R\$ 2,7 milhões.

**Obrigações Sociais e Trabalhistas:** Compõe esse grupo as contas resultantes da folha de pagamento, sendo que de agosto a setembro de 2023 houve um aumento de R\$ 59 mil, equivalente a 0,9%. Tal movimentação foi observada na Recuperanda Santa Gemma. Com saldo de R\$ 7 milhões, o grupo representou 30,1% do passivo total das Recuperandas.

**Obrigações Tributárias:** É toda obrigação que surge quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. No período de agosto a setembro de 2023 ocorreu uma alta de 2,1 % no grupo, respectivamente R\$ 133 mil. Ao final de setembro/2023, este grupo somava um saldo de R\$ 6,3 milhões, equivalente a 27,1% do passivo total.

**Parcelamentos Tributários:** O grupo refere-se aos parcelamentos tributários, sendo que não houve acréscimo no período de agosto a setembro de 2023. Com um saldo de R\$ 24 milhões, este grupo representou 102,7% do total do passivo do mês de setembro/2023.

**Adiantamentos de Clientes:** Este grupo constitui-se dos valores antecipados pelos clientes para entrega futura de mercadorias por parte da Recuperanda. No



período de agosto a setembro de 2023, o grupo apresentou uma alta de 1,1 %, ou seja, R\$ 28 mil. Com saldo de R\$ 2,6 milhões, representou 11,4% do total do passivo no mês de análise.

**Credores Recuperação Judicial – RJ – LP:** Constituído pelas contas “Créditos Trabalhistas”, “Crédito com Garantia Real” e “Créditos Quirografários”, o grupo no período de análise, de agosto a setembro de 2023, apresentou uma redução de R\$ 8 mil. No final do mês de setembro/2023, demonstrou um saldo de R\$ 13,6 milhões, sendo 58,2% do total do passivo.

**Patrimônio líquido:** É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. Pode-se observar que o Patrimônio Líquido das Recuperandas apresentou valor negativo de R\$ 42,9 milhões, tendo aumentado seu saldo desfavorável em razão do prejuízo de R\$ 25 mil registrados em setembro de 2023, respectivamente.

## 5.3 Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

### 5.3.1 Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o



volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	<b>abr/23</b>	<b>mai/23</b>	<b>jun/23</b>	<b>jul/23</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>
Liquidez Corrente	0,34	0,34	0,33	0,34	0,34	0,35
Liquidez Geral	0,25	0,26	0,25	0,26	0,26	0,26
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,27	0,28	0,27	0,27	0,26	0,26

### 5.3.1.1 Índice liquidez geral

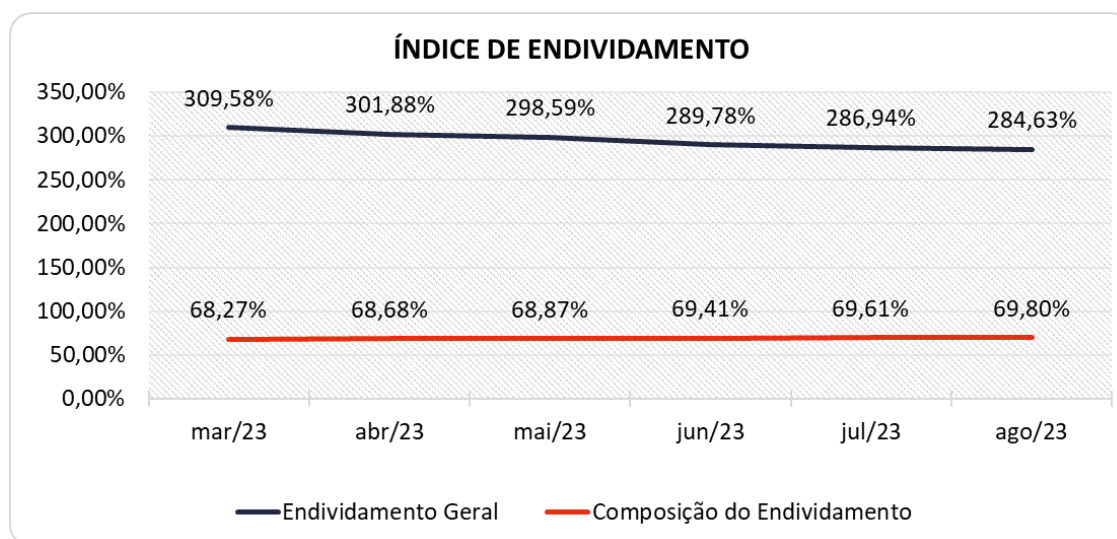
O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,26**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,26** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

### 5.3.2 Índices de Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento a empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.





Em setembro/2023 a Recuperanda apresentou um endividamento de 284,63%, equivalente a R\$ 66,2 milhões, demonstrando redução em relação ao mês anterior, tal endividamento significa que a Recuperanda possui quase 3 vezes o valor em dívidas ante o valor dos seus ativos e, portanto, no caso de uma liquidação, as empresas não conseguirão com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores. Ao considerar o endividamento a curto prazo, nota-se que passou de 69,61% para 69,80%.

### 5.3.3 Índices de Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

**Margem Líquida** é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

**Rentabilidade do Ativo** é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

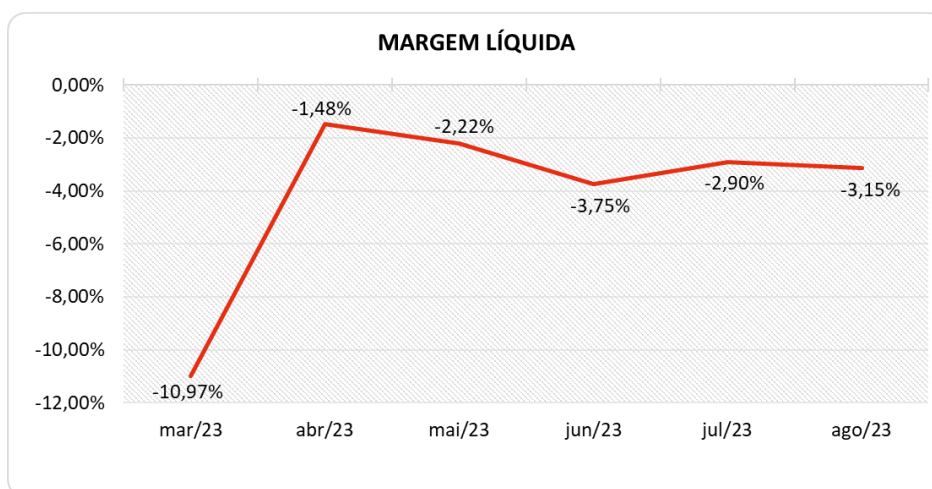


**Produtividade** é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

<b>ÍNDICES DE RENTABILIDADE</b>	<b>mar/23</b>	<b>abr/23</b>	<b>mai/23</b>	<b>jun/23</b>	<b>jul/23</b>	<b>ago/23</b>
Margem Líquida	-10,97%	-1,48%	-2,22%	-3,75%	-2,90%	-3,15%
Rentabilidade do Ativo	-1,02%	-0,12%	-0,26%	-0,36%	-0,24%	-0,24%
Produtividade	0,09	0,08	0,12	0,09	0,08	0,08

Percebe-se contínuas oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margens e rentabilidades negativas durante todos os meses do período.

Segue abaixo representação gráfica da margem líquida no semestre, demonstrando a oscilação afirmada anteriormente.



### 5.3.4 Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.



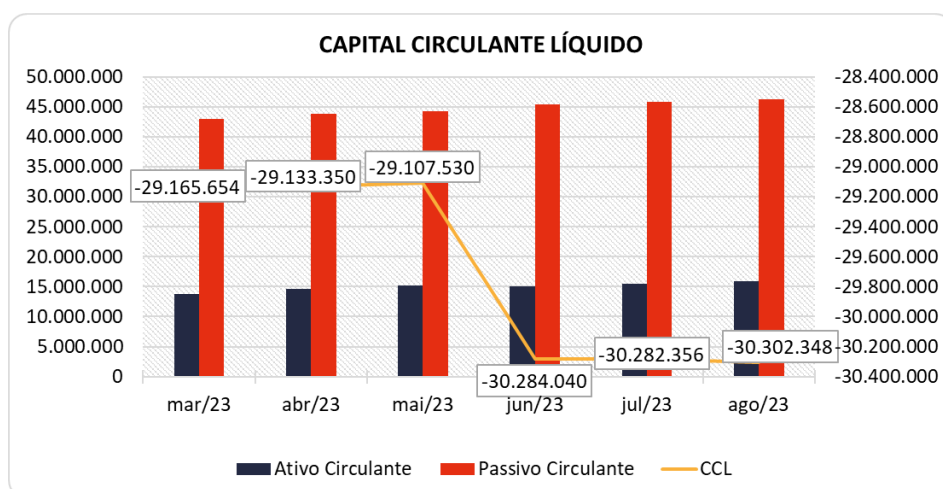


<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>mar/23</b>	<b>abr/23</b>	<b>mai/23</b>	<b>jun/23</b>	<b>jul/23</b>	<b>ago/23</b>
Ativo Circulante	13.837.093	14.692.693	15.135.830	15.084.112	15.514.774	15.914.498
Passivo Circulante	43.002.747	43.826.043	44.243.360	45.368.152	45.797.130	46.216.846
<b>CCL</b>	<b>-29.165.654</b>	<b>-29.133.350</b>	<b>-29.107.530</b>	<b>-30.284.040</b>	<b>-30.282.356</b>	<b>-30.302.348</b>
<b>Variação %</b>	<b>0,51%</b>	<b>-0,11%</b>	<b>-0,09%</b>	<b>4,04%</b>	<b>-0,01%</b>	<b>0,07%</b>

Percebe-se que a Recuperanda  **aumentou**  levemente seu CCL negativo em 0,07% em relação ao mês anterior, apresentando um CCL de -R\$ 30,3 milhões.

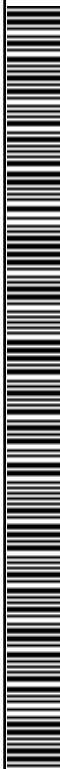
Destaca-se que de acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 46,2 milhões, as Recuperandas possuem no Ativo Circulante o valor de R\$ 15,9 milhões, suficiente para cobrir apenas 34% das dívidas de curto prazo.

Para melhor entendimento da variação, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



## 5.4 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado

A **demonstração do resultado do exercício**, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.



A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Os dados da evolução das receitas, custos e despesas serão apresentados a seguir, de forma comparativa, de agosto a setembro de 2023, com as respectivas variações que ocorreram nas contas e resultaram em um prejuízo de 1% sobre o faturamento, respectivamente -R\$ 25 mil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jul/23	ago/23	AV	set/23	AV	Média		Média		AH	Variação
						jan22 a dez22	AV	jan23 a set23	AV		
Receitas Operacionais Brutas	2.373.212	2.070.338	100,0%	2.509.965	100,0%	2.335.539	100,0%	2.228.027	100,0%	21,2%	439.627
( - ) Deduções das Receitas	-442.211	-264.013	-12,8%	-569.591	-22,7%	-466.807	-20,0%	-392.874	-17,6%	115,7%	-305.578
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.931.000</b>	<b>1.806.325</b>	<b>87,2%</b>	<b>1.940.374</b>	<b>77,3%</b>	<b>1.868.732</b>	<b>80,0%</b>	<b>1.835.152</b>	<b>82,4%</b>	<b>7,4%</b>	<b>134.049</b>
( - ) Custo das Vendas	-1.366.252	-1.143.050	-55,2%	-1.272.435	-50,7%	-1.379.767	-59,1%	-1.338.325	-60,1%	11,3%	-129.385
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>564.748</b>	<b>663.275</b>	<b>32,04%</b>	<b>667.939</b>	<b>26,61%</b>	<b>488.965</b>	<b>20,9%</b>	<b>496.828</b>	<b>22,3%</b>	<b>0,7%</b>	<b>4.664</b>
( - ) Despesas / Receitas Operacionais	-469.200	-555.160	-26,8%	-437.579	-17,4%	-477.458	-20,4%	-447.464	-20,1%	-21,2%	117.581
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>95.549</b>	<b>108.115</b>	<b>5,2%</b>	<b>230.360</b>	<b>9,2%</b>	<b>11.507</b>	<b>0,5%</b>	<b>49.363</b>	<b>2,2%</b>	<b>113,1%</b>	<b>122.245</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	-71.541	-71.536	-3,5%	-71.645	-2,9%	-71.712	-3,1%	-71.674	-3,2%	0,2%	-109
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-79.978	-93.406	-4,5%	-184.224	-7,3%	-109.140	-4,7%	-84.184	-3,8%	97,2%	-90.818
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-55.971</b>	<b>-56.827</b>	<b>-2,7%</b>	<b>-25.509</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-169.344</b>	<b>-7,3%</b>	<b>-106.494</b>	<b>-4,8%</b>	<b>-55,1%</b>	<b>31.318</b>
( + / - ) Resultado Não Operacional	-23	-2	0,0%	0	0,0%	-39	0,0%	-14.824	-0,7%	-100,0%	2
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-55.994</b>	<b>-56.829</b>	<b>-2,7%</b>	<b>-25.509</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-169.383</b>	<b>-7,3%</b>	<b>-121.318</b>	<b>-5,4%</b>	<b>-55,1%</b>	<b>31.320</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-55.994</b>	<b>-56.829</b>	<b>-2,7%</b>	<b>-25.509</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-169.383</b>	<b>-7,3%</b>	<b>-121.318</b>	<b>-5,4%</b>	<b>-55,1%</b>	<b>31.320</b>

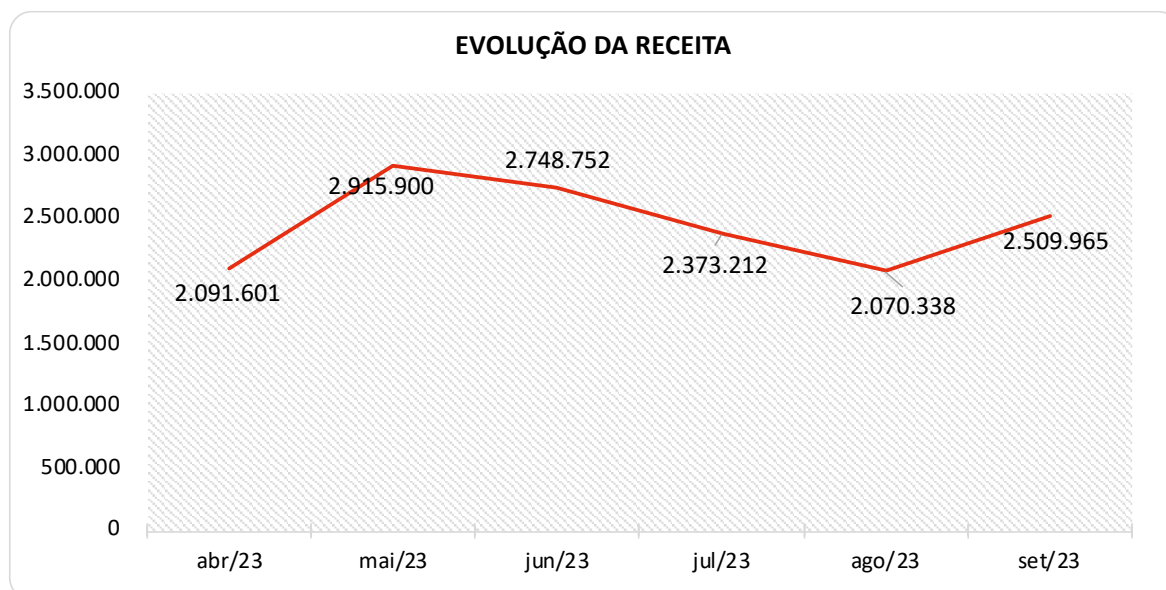
## 5.4.1 Receitas

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

As receitas das Recuperandas totalizaram R\$ 2,5 milhões e apresentaram uma alta de 21,2% de agosto a setembro de 2023, conforme se observa no gráfico abaixo, sendo que as receitas relacionadas à Santa Gemma – Vendas no Mercado Interno detém o maior percentual no acumulado maio/2018 a agosto/2023, com 86,6%.

Com o faturamento do mês de setembro/2023, as Recuperandas atingiram uma média mensal de R\$ 2,2 milhões, menor comparativamente à média de 2022, que foi de R\$ 2,3 milhões.





## 5.4.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e gastos gerais de fabricação).

DEDUÇÕES E CUSTOS	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
( - ) Deduções das Receitas	-303.524	-412.325	-613.928	-442.211	-264.013	-569.591
( = ) Receita Operacional Líquida	<b>1.788.077</b>	<b>2.503.575</b>	<b>2.134.824</b>	<b>1.931.000</b>	<b>1.806.325</b>	<b>1.940.374</b>
( - ) Custo das Vendas	-1.223.090	-1.955.433	-1.507.165	-1.366.252	-1.143.050	-1.272.435
( = ) Lucro Bruto	<b>564.988</b>	<b>548.142</b>	<b>627.660</b>	<b>564.748</b>	<b>663.275</b>	<b>667.939</b>
% Lucro Bruto	27,01%	18,80%	22,83%	23,80%	32,04%	26,61%

As deduções e os custos incorridos nas empresas representaram 73,4% do faturamento do mês, tendo demonstrado uma redução percentual de 5,4% em setembro de 2023, devido principalmente a alta de tributos apresentados no respectivo mês.

O Resultado Bruto apresentou-se positivo em 26,6%, equivalente a um montante favorável de R\$ 667 mil, maior em relação ao auferido no mês anterior. Com esta sobra monetária foi possível cobrir as despesas operacionais do mês.



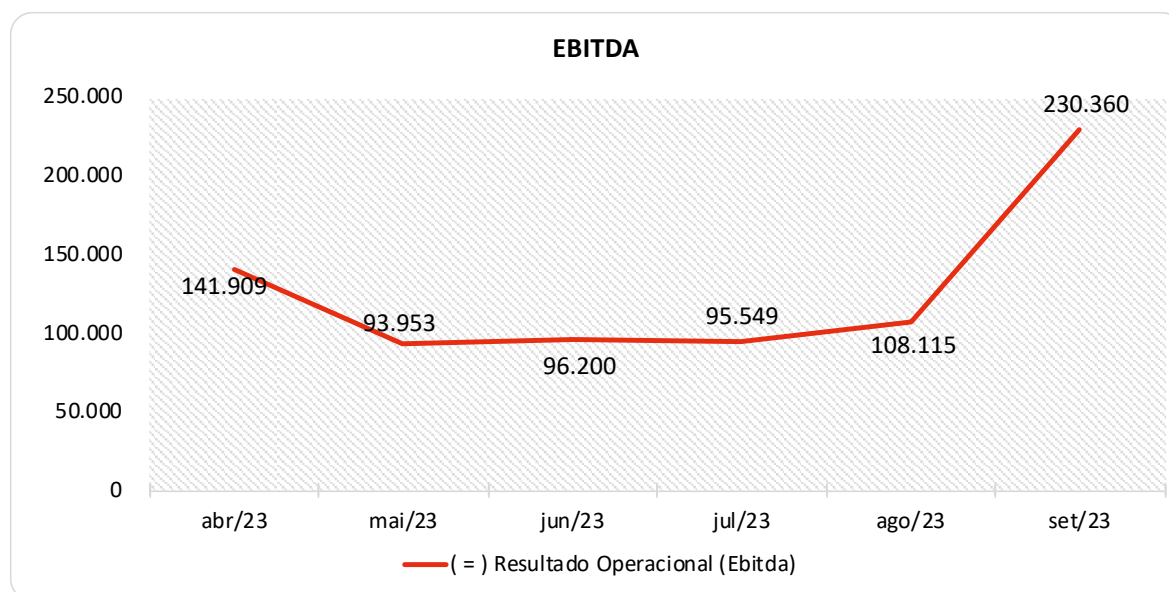
Ao avaliar o acumulado do ano 2023, nota-se um lucro bruto média/mês em 22,3%, portanto maior que a média auferida em 2022 que foi favorável em 20,9%.

### 5.4.3 Evolução do Ebitda

**Ebitda** é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O **Ebitda** representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

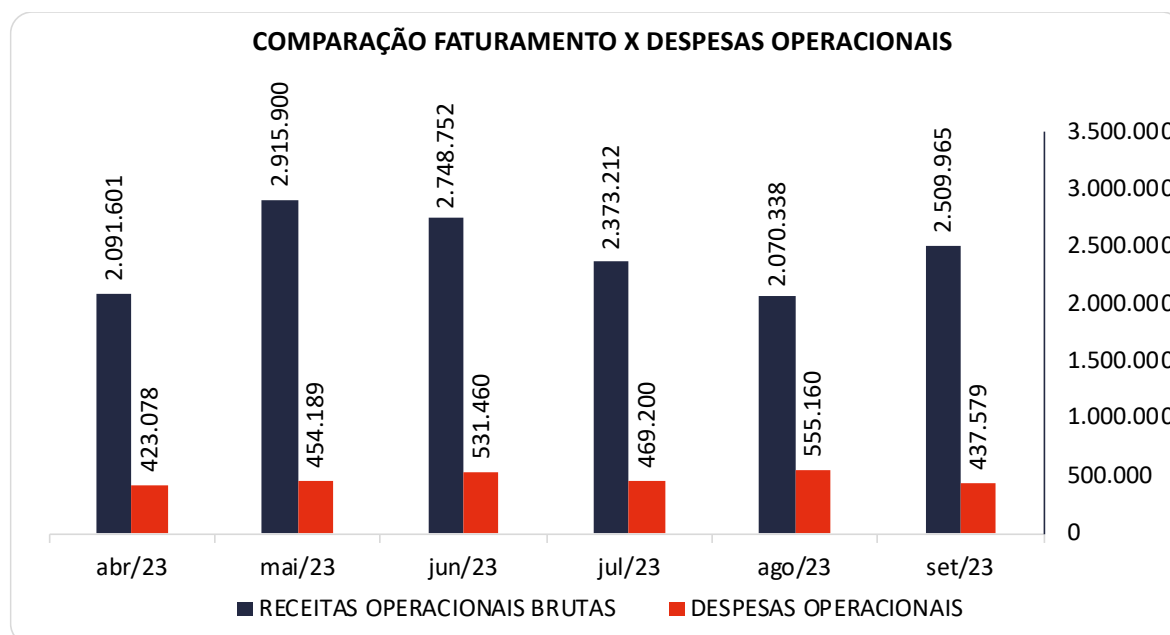


Pode-se observar no gráfico o resultado operacional (Ebitda) no mês de setembro positivo em R\$ 230 mil ou 9,2% sobre o faturamento, ocorrido em virtude de o Lucro Bruto ter sido suficiente para cobrir as despesas operacionais do mês.



#### 5.4.4 Receita x Despesas Operacionais

No mês de setembro de 2023, as Recuperandas registraram um total de despesas de R\$ 437 mil. Deste total, o maior grupo de despesas refere-se a "Despesas Comerciais", que totalizaram R\$ 424 mil no período. Destaca-se também que o mesmo grupo mencionado representa a maior parte no acumulado de maio de 2018 até setembro de 2023, 86,3% do total de despesas.



#### 5.4.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registrados pela Recuperanda até setembro/2023. Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.



CONTAS	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
( = ) Resultado Operacional (Ebitda)	141.909	93.953	96.200	95.549	108.115	230.360
( - ) Depreciação e Amortizações	-71.762	-71.622	-71.547	-71.541	-71.536	-71.645
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-75.197	-67.079	-104.786	-79.978	-93.406	-184.224
( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO	-5.049	-44.748	-80.133	-55.971	-56.827	-25.509
( +/- ) Resultado Não Operacional	-21.369	-10.725	-29	-23	-2	0
( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-26.418	-55.473	-80.162	-55.994	-56.829	-25.509
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
( = ) Resultado Líquido do Exercício	-26.418	-55.473	-80.162	-55.994	-56.829	-25.509

Percebe-se que o Resultado Operacional das Recuperandas fechou positivo em R\$ 230 mil. Ao incorporar os valores de Depreciação, Encargos Financeiros e Resultados não Operacionais, o resultado ficou negativo em R\$ 25 mil, ou seja, -1% sobre o faturamento auferido no respectivo mês.

Destaca-se que os Encargos Financeiros representaram R\$ 184 mil, advindos principalmente de "Multas e Juros Passivos", tendo aumentado em R\$ 90 mil de agosto a setembro de 2023. Por fim, observa-se que as empresas acumulam em 2023 um resultado desfavorável de R\$ 1,09 milhão.

## 5.5 Fluxo de Caixa

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
<b>Atividades operacionais</b>						
Movimentação de clientes a receber	2.079.627	2.677.123	2.706.362	1.970.000	2.317.272	2.573.556
Movimentação de outros créditos a receber	-709.965	-366.250	545.530	151.508	-181.261	-79.056
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	-2.617	-1.765	0	0	0	0
( - ) Movimentação de fornecedores	-906.948	-1.906.207	-1.131.925	-1.567.772	-1.557.492	-1.344.101
( - ) Movimentação de tributos	-207.326	-212.361	-469.032	-241.168	-188.595	-429.846
( - ) Movimentação de despesas	-347.547	-321.590	-455.332	-382.477	-489.197	-561.958
( - ) Movimentação de outras obrigações	91.698	-15.493	244.885	-138.269	45.401	58.335
( - ) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>-3.078</b>	<b>-146.544</b>	<b>1.440.489</b>	<b>-208.177</b>	<b>-53.873</b>	<b>216.931</b>
<b>Atividades de investimentos</b>						
Movimentação de investimentos permanentes	-30	-30	-30	-30	-30	-30
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-2.370	-5.055	-1.163.991	-13.833	-4.629	-1.914
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>-2.400</b>	<b>-5.085</b>	<b>-1.164.021</b>	<b>-13.863</b>	<b>-4.659</b>	<b>-1.944</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	17.135	126.121	-253.738	234.312	67.337	-177.793
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>17.135</b>	<b>126.121</b>	<b>-253.738</b>	<b>234.312</b>	<b>67.337</b>	<b>-177.793</b>
<b>Atividades do PRJ</b>						
Movimentação do PRJ	-8.023	16.520	-3.874	0	-1.246	-8.238
<b>Fluxo de caixa das atividades do PRJ</b>	<b>-8.023</b>	<b>16.520</b>	<b>-3.874</b>	<b>0</b>	<b>-1.246</b>	<b>-8.238</b>
<b>Atividades do PL</b>						
Movimentação do PL	0	0	0	0	-28.795	0
<b>Fluxo de caixa de ajustes do BP</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-28.795</b>	<b>0</b>
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>3.634</b>	<b>-8.987</b>	<b>18.857</b>	<b>12.271</b>	<b>-21.234</b>	<b>28.956</b>
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	44.367	48.001	39.014	57.871	70.142	48.908
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	48.001	39.014	57.871	70.142	48.908	77.863
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>3.634</b>	<b>-8.987</b>	<b>18.857</b>	<b>12.271</b>	<b>-21.234</b>	<b>28.956</b>

O Caixa Operacional Líquido das Recuperandas, no mês de setembro/2023, foi positivo em R\$ 216 mil, ocasionado pelo volume de saídas menores que o volume de entradas advindas principalmente de contas a receber.

No período de análise, as Recuperandas tiveram maior volume de pagamentos empréstimos na ordem de R\$ 177 mil no curto prazo.

Por fim, nota-se pagamentos do PRJ, tendo o saldo final do caixa das Recuperandas somado R\$ 77 mil.



# VALOR CONSULTORES

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)

## MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882  
Edifício New Tower Plaza  
Torre II, 6º Andar, Sala 603  
Zona 07 - CEP 87.020-025

**+55 44 3041-4882**

## CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470  
Edifício Neo Business  
14º Andar, Conjunto 1407  
Centro Cívico - CEP 87020-025

**+55 41 3122-2060**

## SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300  
Edifício São Luís Gonzaga  
Andar Pilotis  
Bela Vista - CEP 01310-300

**+55 11 2847-4958**

